



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE ERRATA Nº 02/2024.

O Município de Américo de Campos, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Rafael Gimenez Marioto, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de errata nº 02/2024, retificando a tempo o quadro de **cargos/vagas/carga horária/salário base/requisitos mínimos**, permanecendo inalterados demais itens do edital normativo da abertura das inscrições nº 01/2024 – retificado.

DA RETIFICAÇÃO

Leia-se como consta e não como constou:

1.1. Os Cargos, vagas, cargas horárias, salários, requisitos de escolaridade e taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela que segue:

Ensino Fundamental.

CARGO	Vagas	Carga Horária	Salário Base R\$	Requisitos nomeação
Merendeira	CR	40 h	1.502,38	Ensino Fundamental Completo e Curso de preparação, higiene e manutenção na área alimentar.

Ensino Médio Completo.

CARGO	Vagas	Carga Horária	Salário Base R\$	Requisitos P/ contratação
Auxiliar Educacional de Educação Infantil-AEEI	04	40h	1.596,77	Habilitação para o Magistério – Nível Médio.
Inspetor de alunos	01	40h	1.502,38	Ensino Médio Completo
Secretário de Escola	01	40h	1.602,09	Ensino Médio Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

Ensino Superior Completo.

CARGO	Vagas	Carga Horária	Salário Base R\$	Requisitos P/ Contratação
Supervisor de Educação Básica	01	40 h/s	6.810,76	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou Gestão Escolar ou Supervisão Escolar.➤ É requisito obrigatório possuir especialização na área de Gestão Escolar ou Mestrado ou Doutorado na Área da Educação.➤ Obrigatório a comprovação de experiência mínima de 08 (oito) anos de exercício no Magistério da Educação Básica.
Diretor de Educação Básica	04	40 h	6.129,69	Nível Superior em Educação com Licenciatura Plena em Pedagogia- Artigo 64 da Lei 9.394/96 ou Pós-Graduação na área e no mínimo 05 (cinco) anos de exercício no Magistério Público Oficial e o que dispõe a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

Coordenador Pedagógico de Educação Básica	04	40 h/s	5.448,61	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou Gestão Escolar.➤ É requisito obrigatório comprovação de experiência mínima de 05 (cinco) anos de exercício no Magistério da Educação Básica, sendo no mínimo 02 (dois) anos como docente.
PEB II - Arte	01	15 h/sem.	19,27 h/aula	Nível Superior – Licenciatura Plena em Arte.
PEB II - Ciências	CR	15 h/sem.	19,27 h/aula	Nível Superior – Licenciatura Plena em Ciências.
PEB II - Educação Física	CR	15 h/sem.	19,27 h/aula	Nível Superior - Licenciatura Plena em Educação Física e registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo - CREF4/SP.
PEB II - Geografia	CR	15 h/sem.	19,27 h/aula	Nível Superior – Licenciatura Plena em Geografia.
PEB II - História	CR	15 h/sem.	19,27 h/aula	Nível Superior – Licenciatura Plena em História.
PEB II - Língua Estrangeira Moderna/Inglês	01	15 h/sem.	19,27 h/aula	Nível Superior – Licenciatura Plena em Inglês.
PEB II - Língua Portuguesa	01	15 h/sem.	19,27 h/aula	Nível Superior – Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

PEB II - Matemática	CR	15 h/sem.	19,27 h/aula	Nível Superior – Licenciatura Plena em Matemática.
PEB I - Professor de Educação Básica I	CR	30 h/sem.	19,27 h/aula	Habilitação para o Magistério – Nível Médio ou Nível Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia.
Assistente Social Educativo	01	30 h	2.744,44	<ul style="list-style-type: none">➤ Graduação em Serviço Social com Certificado registrado no Conselho Federal de Serviço Social – CFSS;➤ curso de especialização com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas, na área da Educação Básica.
Psicólogo Educativo	01	30 h.	2.744,44	<ul style="list-style-type: none">➤ Diploma de graduação em Psicologia com Certificado registrado no Conselho Federal de Psicologia – CFP;➤ Curso de especialização, com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas, na área da Educação Básica.

Observação – Além dos salários, conforme tabela 1.1, os profissionais convocados farão jus ao Cartão Alimentação – no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

1.3. As atribuições dos cargos constam no **Anexo I** do presente Edital.

1.4 A jornada semanal de trabalho para cada cargo é a prevista no quadro do **subitem 1.1** e os horários de trabalho serão definidos a critério da Prefeitura de Américo de Campos, em função da natureza do cargo, atividades, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

1.5 – O presente Concurso Público terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Américo de Campos/SP, aos 02 dias de setembro de 2024.

Rafael Gimenez Marioto

Prefeito Municipal